

2. Atos do Serviço de Gestão de Pessoas - SGP

2.1. Ordem de Serviço:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 5, DE 29 DE JULHO DE 2020.

O CHEFE DO SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – ADASA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 19 da Resolução nº 16, de 17 de setembro de 2014, alterada pelo Resolução nº 01, de 29 de janeiro de 2016, bem como consoante a delegação de competência prevista na Portaria nº 206, de 20 de agosto de 2018, RESOLVE designar a servidora Augusta Gonçalves de O. Dantas, Reguladora de Serviços Públicos, matrícula nº 182.118-0, como executora do Empenho 2020NE00394, cujo objeto é custear as despesas com a participação do servidor João Pedro Fernandes Melo, no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), o curso é integralmente no formato de Educação à Distância - EAD, com duração de 18 meses.

DENNIS MONTEIRO DE BARROS Q DO VALLE